



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 6

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			9
Atos do Poder Executivo	1	6	
Corregedoria-Geral	2		
Secretaria de Estado de Educação		8	9
Secretaria de Estado de Fazenda	2		10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	3		
Secretaria de Estado de Obras			11
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		8	
Polícia Civil do Distrito Federal		8	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	5		
Tribunal de Contas do Distrito Federal		8	11
Ineditoriais			12

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.605, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

Excetua os servidores públicos das empresas públicas em liquidação do retorno aos referidos órgãos de origem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam excetuados do retorno determinado no Decreto nº 27.599, de 02 de janeiro de 2007, aos respectivos órgãos de origem, os ocupantes de cargos de empresas públicas do Distrito Federal que se encontram em fase de liquidação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 27.606, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

Excetua os servidores públicos civis e militares do Distrito Federal que estiverem cedidos à Câmara Legislativa e às unidades prisionais do sistema carcerário do Distrito Federal de retornarem aos órgãos de origem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam excetuados do retorno determinado no Decreto nº 27.599, de 02 de janeiro de 2007, aos respectivos órgãos de origem, todos os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que se encontram cedidos, a qualquer título, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às unidades prisionais do sistema carcerário do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 27.607, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe acerca da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, as competências regimentais das Secretarias de Assuntos Sindicais, de Gestão Administrativa, Extraordinária de Projetos Especiais, Extraordinária de Previdência e de Captação de Recursos Financeiros do Distrito Federal, extintas, respectivamente, na forma dos incisos V, VIII, X, XIV e XV do artigo 1º do Decreto nº 27.591/07, bem como suas estruturas de Cargos em Comissão e de Natureza Especial.

Art. 2º Ficam remanejadas, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras e Licitações e a Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, ambas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, mantidas as respectivas competências regimentais e a estrutura de cargos em comissão.

Art. 3º A estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal fica estabelecida na forma do Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A fim de garantir a continuidade das atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, ficam desbloqueados os Cargos em Comissão e de Natureza Especial das Secretarias extintas de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO

(Decreto nº 27.607, de 05 de janeiro de 2007.)

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO SECRETÁRIO - Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor de Projetos Especiais, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 04; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 02; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFA-04, 02; Encarregado, DFA-03, 05; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Encarregado, DFA-02, 02; Encarregado, DFA-01, 01; Chefe da Oficina de Reciclagem de Papel, DFG-08, 01; Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sítios Governamentais, DFG-12, 01; Gerente do Programa Renda Universidade, DFG-12, 01; Assessor-Chefe da Assessoria de Tomada de Contas Especial, CNE-06, 01; Gerente de Apoio, DFA-10, 01; Supervisor de Estágios, DFA-07, 01; Encarregado de Estágios, DFG-03, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFA-02, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - Diretor de Administração de Serviços Gerais, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente de Serviços Gerais, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS - Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, DFG-08, 01 - GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente de Comunicação Administrativa, DFG-11, 01; Encarregado, DFA-02, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - Gerente de Administração Patrimonial, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - Chefe do Núcleo de Patrimônio Mobiliário, DFG-08, 01 - DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor de Gestão Administrativa, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - Gerente de Apoio Administrativo,

DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente de Orçamento e Finanças, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRÓ-GESTÃO - Chefe do Núcleo de Administração do Fundo Pró-Gestão, DFG-08, 01 - GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Gerente de Tomada de Contas Especiais, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA - Gerente de Suporte em Informática, DFG-11, 01 - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor de Gestão do Cadastro e da Folha de Pagamento, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO - Gerente de Produção e Manutenção, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO - Gerente de Acompanhamento e Avaliação, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES - Diretor de Legislação Direitos e Deveres, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE NORMAS E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO - Gerente de Normas e Aplicação da Legislação, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Diretor de Planejamento e Avaliação de Recursos Humanos, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Gerente de Carreiras e Remuneração, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL - Diretor de Saúde Ocupacional, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - Gerente de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS SINDICAIS - Diretor de Assuntos Sindicais, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - Gerente de Pessoal Estatutário, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe do Núcleo de Cadastro, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente de Aposentadorias e Pensões, DFG-11, 01 - UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE EMPRESAS EM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO - Chefe da Unidade de Pessoal de Empresas em Processo de Privatização e Reorganização, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe do Núcleo de Cadastro, DFG-08, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe do Núcleo de Pagamento, DFG-10, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Subsecretário de Planejamento e Orçamento, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO - Diretor de Análise, Controle e Avaliação do Orçamento, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Subsecretário de Modernização e Desenvolvimento, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS DE AFERIÇÃO DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL - Gerente de Tecnologias Aferição de Desempenho Organizacional, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Subsecretário de Captação de Recursos e Assessoria Internacional, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 03; Assistente, DFA-10, 02 - SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS - Subsecretário de Suprimentos, CNE-05, 01; Assistente, DFA-06, 02 - CENTRAL DE COMPRAS - Chefe da Central de Compras, CNE-06, 01; Pregoeiro, CNE-07, 06; Assessor, DFA-13, 02; Assessor, DFA-11, 01; Secretária, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 07; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-06, 01 - ASSESSORIA DE SUPORTE ÀS LICITAÇÕES - Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, DFG-13, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor, DFA-10, 02 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE/SERVIÇOS - Presidente, DFA-12, 01; Membro, DFA-10, 04 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA - Presidente, DFA-12, 01; Membro, DFA-10, 04 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAIS - Presidente, DFA-12, 01; Membro, DFA-10, 04 - COMISSÃO PER-

MANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS - Presidente, DFA-12, 01; Membro, DFA-10, 04 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - Diretor de Programação e Controle, DFG-14, 01. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS - Gerente de Programação de Serviços, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS - Gerente de Programação de Compras, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS - Diretor de Pesquisa e Registro de Preços, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO - Gerente de Pesquisa de Mercado, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - Gerente de Registro de Preços, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE INSTITUCIONAL - Diretor de Suporte Institucional, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente de Documentação, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente de Material, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ATIVIDADES GERAIS E CONTRATOS - Gerente de Atividades Gerais e Contratos, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - Gerente de Arquitetura Engenharia e Manutenção, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - Gerente de Administração da Frota, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO - Chefe do Núcleo dos Postos de Abastecimento, DFG-08, 01 - NÚCLEO DE PEÇAS E SERVIÇOS - Chefe do Núcleo de Peças e Serviços, DFG-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Gerente de Administração do Patrimônio Imobiliário, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE BENS INSERVÍVEIS - Chefe do Núcleo de Bens Inservíveis, DFG-08, 01 - ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - Diretor de Formação e Aperfeiçoamento, DFG-14, 01.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O CORREGEDOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do artigo 57 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, considerando que, segundo o inciso I do artigo 61 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, incumbe ao Controlador-Chefe “exercer o controle interno no âmbito do Poder Executivo, procedendo à análise, fiscalização orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Distrito Federal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e à avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão pública”; considerando o disposto pelos artigos 117 e 119 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e considerando o disposto pelo artigo 77 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; resolve:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria especial na Companhia Energética de Brasília – CEB, e em suas subsidiárias e coligadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO GIFFONI

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do memorando nº 02/2007 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente processo 040.000.307/2006, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2007, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 128, de 08 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 09 de novembro de 2006, página 31. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA
RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO GERENTE Nº 01, EM 02 DE JANEIRO DE 2007.

Parcelamento Lei 432/2001 - Indeferimento

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 249, de 07 de novembro de 2005 e, ainda, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 618, de 09 de julho 2002 e 688, de 29 de dezembro de 2003, declara INDEFERIDO(s) o(s) pedido(s) de parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF/CNPJ, número do parcelamento, respectivamente, por falta de pagamento de, no mínimo, 5% do crédito consolidado, conflitando com o art. 3º da LC nº 432/2001, bem como com o art. 3º do Decreto nº 22.683/2002: 0047-001747/2006, Altair Marques Rios, 309.084.502-49, 400073612-3; 0047-001698/2006, Confeitaria Arte Com Sabor Ltda ME, 24.939.159/0001-34, 400073250-0; 0047-001809/2006, Elaine Moreira Paiva, 266.448.781-72, 400073977-7, 0047-001758/2006, Kátia Alice Cárdua de França, 296.221.311-15, 400073681-6; 0047-001763/2006, Patrícia Teodoro Benevides, 564.369.391-72, 400073707-3; 0047-001681/2006, W. J. Sollar Cortinas Ltda ME, 03.530.972/0001-86, 400073108-3; 0047-001853/2006, Antonio Garcez da Costa, 33.452.319/0001-07, 400074541-6; 0047-001898/2006, Restaurante e Lanchonete Analu Ltda ME, 07.016.286/0001-42, 400074689-7; 0047-001915/2006, Claudia Regina Silva Eliete ME, 04.785.152/0001-06, 400074798-2. Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas – Lei nº 1.362/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, o imóvel pertencente ao(s) aposentado(s)/pensionista(s) relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, CPF, Imóvel, Inscrição, Exercício e Renúncia Fiscal: 122.002.293/2006, Maria Madalena Mendes, 386.243.031-68, QD 02 CJ 2D LT 35 SRN-A Planaltina DF, 46190708, 2006 – IPTU R\$ 67,91, TLP R\$ 41,65; 122.002.313/2006, Laura Tavares Jorge, 151.163.951-20, QD 01 CJ I LT 30 SRL Planaltina DF, 41009630, 2005 – IPTU R\$ 142,82, TLP R\$ 85,08, 2006 – IPTU R\$ 116,54, TLP R\$ 69,41. Este benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de

Estado de Fazenda do Distrito Federal, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo Item 2, alínea “a”, Inciso VII artigo 1º de Ordem Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: Processo, Interessado, de cujus, Óbito e Valor de Renúncia Fiscal. 122.000.278/2006, Maria Eunice Pontes da Silva, João de Deus Coelho, 16 de julho de 2003, R\$ 401,93; 122.002.271/2006, Dulcinéia Coelho Nunes, Janduhy João de Sousa Junior, 21 de junho de 2002, R\$ 525,13. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do reconhecimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais prevista no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, resolve: INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, exercício 2006, ao aposentado/pensionista, abaixo nominado, por falta de amparo legal, no tocante ao respectivo imóvel localizados na seguinte ordem: Processo, Interessados, CPF, Imóvel e Inscrição do Imóvel : 122.002.281/2006, Antonia Rodrigues Barbosa, 417.637.421-72, QD 15 CJ 4 LOTE 10 SRL Planaltina DF, 4670794-8. O(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação. Este Despacho só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Gerente nº 77, publicado no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2006, página 04, referente ao processo 122.001.106/2006, ONDE SE LÊ: “... Maria Benedita Nunes da Silva...”, LEIA-SE: “... Maria Benita Nunes da Silva...”.

No Despacho do Gerente nº 73/2006, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2006, página 03, em relação ao processo 122.002.241/2006, ONDE SE LÊ: “... 2006, R\$ 158,48...”, LEIA-SE: “... 2006, R\$ 139,45...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – TJRA/DF, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

XVI do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, resolve: TORNAR público os Acórdãos referentes aos processos julgados em Novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 1º CÂMARA Nº 01/2007

Recurso Voluntário: 324/2005. Processo: 141.004.171/2003. Recorrente: Condomínio do Bloco G da SQS 416 Recorrida: Diretoria de Fiscalização-RA – I. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Data de Julgamento: 28 de Novembro de 2006. Ementa: alvará - obra de construção civil - inexistência. A execução de obra de construção civil sem o devido alvará de construção concedido pela administração pública constitui infração à legislação do Distrito Federal – Lei nº 2.105/98 – a qual estabelece que todas as obras de construção, modificação ou demolição de edificações, só poderão ser iniciadas após a obtenção do respectivo licenciamento, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. Decisão: À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACÓRDÃO DA 1º CÂMARA Nº 02/2007

Recurso Voluntário: 564/2005. Processo: 135.001.308/2004. Recorrente: Meneses e Pontes Ltda Recorrida: Diretoria de Fiscalização-RA – VI. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Data de Julgamento: 28 de Novembro de 2006. Ementa: alvará de funcionamento- inexistência - multa. O exercício, sem alvará de funcionamento, de atividades comerciais, industriais ou institucionais constitui infração tipificada na Lei nº 1.171/96, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. Decisão: À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACÓRDÃO DA 1º CÂMARA Nº 03/2007

Recurso Voluntário: 054/2006. Processo: 143.000.965/2005. Recorrente: Lucio Flávio Alves Freitas Recorrida: Diretoria de Fiscalização / RA – XIII. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Data de Julgamento: 28 de Novembro de 2006. Ementa: alvará de funcionamento – inexistência - multa. O exercício, sem alvará de funcionamento, de atividades comerciais, industriais ou institucionais constitui infração tipificada na Lei nº 1.171/96, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. Decisão: À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACÓRDÃO DA 1º CÂMARA Nº 04/2007

Recurso Voluntário: 1602/2004. Processo: 141.006.743/1999. Recorrente: Cultura Anglo Americana Ltda. Recorrida: Diretoria de Fiscalização - RA – I. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Data de Julgamento: 28 de Novembro de 2006. Ementa: colocação de engenho publicitário sem prévio licenciamento – infringência a Lei 1.918/98. A colocação de engenho publicitário em área publica, sem prévio licenciamento previsto para espécie constitui infração tipificada na Lei nº 1.918/98, ficando o infrator sujeito às correspondentes penalidades previstas para a espécie.Decisão:À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACÓRDÃO DA 1º CÂMARA Nº 05/2007

Recurso Voluntário: 344/2005. Processo: 340.000.379/2004. Recorrente: Clayton Roberto Oliveira Santos. Recorrida: Diretoria de Fiscalização / RA – I. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Relator: Membro Francisco de Assis de Souza. Data de Julgamento: 28 de Novembro de 2006. Ementa: auto de infração – nulidade. Há de se declarar nulo o auto de infração, quando eivado de vícios insanáveis. Recurso voluntário que se desprovê. Decisão: À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 06/2007

Processo: 141.002.474/2000. Recurso: 895/2004. Recorrente: Smaff – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda. Recorrido: Divisão de Fiscalização RA – I. Relator: José Edmilson B. de Oliveira Neto. Redator José Edmilson B. de Oliveira Neto. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: engenho publicitário – infração – notificação para regularizar – autuação com multa. A utilização de engenho publicitário veiculando publicidade e propaganda visual ao ar livre sem a autorização da administração constitui infração tipificada nos artigo 17 e 49 da Lei 1.918/98, sujeitando o

infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. Decisão: Unânime pelo desprovi-
mento do recurso.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 08/2007

Processo: 142.001.355/2004. Recurso: 985/2005. Recorrente: João Eduardo Moraes. Recorrido: Divisão de Fiscalização RA – XII. Relator: José Edmilson B. de Oliveira Neto. Redator José Edmilson B. de Oliveira Neto. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: alvará de construção – infração – notificação para regularizar – descumprimento -autuação com multa. A ausência de licenciamento da Administração Regional constitui infração tipificada nos artigo 7º, 51º, § 1º da Lei nº 2.105/98, sujeitando o infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. Decisão: Unânime pelo desprovi-
mento do recurso.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 09/2007

Processo: 137.001.859/2002. Recurso: 1179/2004. Recorrente: Glauber Sergio Govéia. Recorrido: Divisão de Fiscalização RA – X. Relator: José Edmilson B. de Oliveira Neto. Redator José Edmilson B. de Oliveira Neto. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: logradouro público – infração – notificação para regularizar – descumprimento - autuação com multa. A utilização de logradouros públicos sem o devido licenciamento constitui infração tipificada no artigo 175 do Decreto nº 944/69, sujeitando o infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. Decisão: Unânime pelo desprovi-
mento do recurso.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 10/2007

Processo: 340.002.658/2005. Recurso: 57/2006. Recorrente: Edson Augusto de Mendonça ME Recorrido: Divisão de Fiscalização RA – I. Relator: José Edmilson B. de Oliveira Neto. Redator José Edmilson B. de Oliveira Neto. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: regulamentação da taxa de fiscalização de anúncios – infração – notificação para regularizar – descumprimento - autuação com multa. O descumprimento da taxa de fiscalização de anúncios constitui infração tipificada nos Artigo 22, 23, 24, 25 26, 28, 29 do Decreto nº 22.167/2001; Artigo 16, 17, 18, 19, 20, 21 da Lei nº 336/2000, sujeitando o infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. Decisão: Unânime pelo desprovi-
mento do recurso.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 11/2007

Processo: 148.000.287/2004. Recurso: 968/2005. Recorrente: Paróquia São Miguel Ar-
canjo Recorrido: Divisão de Fiscalização RA – XVII. Relator: José Edmilson B. de Oliveira Neto. Redator José Edmilson B. de Oliveira Neto. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: regulamentação da obra com código de edificações do Distri-
to Federal – infração – notificação para regularizar – descumprimento - autuação com multa. O descumprimento do código de edificações do Distrito Federal constitui infração tipificada no artigo 174º da Lei nº 2.105/1998, sujeitando o infrator sujeito à penalidade prevista para a espécie. Decisão: Unânime pelo desprovi-
mento do recurso.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 12/2007

Recurso Voluntário nº 1.055/05. Processo: 340.002.177/04. Recorrente: Paulo Luciano Pucci. Recorrida: Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA-I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Redator: Agnus Modesto de Sousa. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: Execução de Obras – Falta de Licenciamento – Multa - A execução de obras sem o devido Licenciamento caracteriza infração à Lei nº 2.105/98 sujeitando o infrator as penalidades previstas pela espécie. Decisão: vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que fazem parte as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, em decisão unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Brasília-DF, em 28 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 13/2007

Recurso Voluntário nº 1.382/04. Processo: 141.006.266/00. Recorrente: C&M e Associ-
ados Ltda-ME. Recorrida: Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA-
I Relator: Agnus Modesto de Sousa. Redator: Agnus Modesto de Sousa. Data de Julga-
mento: 28 de novembro de 2006. Ementa: Utilização de equipamentos Sonoros Irradian-
do para Logradouros Públicos – Multa. A utilização de equipamentos sonoros e meios
diversos para irradiação de som em estabelecimento comercial deverá seguir o que deter-
mina a Lei nº 607/03, sujeitando o infrator as penalidades previstas pela espécie. Deci-
são: vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que fazem parte as acima

identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, em decisão unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Brasília-DF, em 28 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 14/2007

Processo: 141.002.346/2000. Recurso voluntário nº 776/2004. Recorrente: Piazuma Material para Construções Ltda. Recorrida: Diretoria de Fiscalização – RA - I. Relator: Membro Rogério Galvão dos Santos. Redator: Membro Rogério Galvão dos Santos. Data do julgamento: 27 de novembro de 2006. Ementa: fixação de propaganda em área publica – multa – recurso – desprovimento - Fixar propaganda em área publica sem autorização do órgão competente, enseja multa ao sujeito passivo em conformidade com a legislação pertinente. Recurso voluntário que se desprovê. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª câmara do Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator. Sala de sessões, Brasília-DF, em 28 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 15/2007

Processo: 137.000.351/2004. Recurso voluntário nº 34/2005. Recorrente: Esquival Luiz da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização - RA- X. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Redator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Data do Julgamento: 27 de novembro de 2006. Ementa: preliminar de sobrestamento – falta de documentos necessários para resolução da lide – prejuízo ao livre convencimento do julgador - procedência do voto do relator – Há de se conceder a preliminar de sobrestamento do feito para retorno dos autos a primeira instância, quando não constar no mesmo, documentação necessária para o julgador exercer o seu livre convencimento na resolução da lide. Procedência do voto do relator. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª câmara da junta de julgamento administrativo, à unanimidade, dar provimento ao sobrestamento do feito, nos termos do voto do membro relator. Sala de sessões, Brasília – DF, em 27 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 16/2007

Processo: 137.000.859/2005. Recurso voluntário nº 1029/2005. Recorrente: Panificadora e Confeitaria Sol Nascente Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização - RA- X. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Redator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Data do Julgamento: 27 de novembro de 2006. Ementa: nulidade – autuação com multa – Os autos de infração deverão ser preenchidos de forma clara sem erros de disposição legal infringida bem como para cada legislação utilizada deverá ser lavrado um auto diferente. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª câmara do Tribunal de julgamento de recursos administrativos, à unanimidade, dar provimento parcial, nos termos do voto do membro relator. Sala de sessões, Brasília – DF, em 27 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 17/2007

Recurso Voluntário: 835/2005. Processo: 141.004.464/2000. Recorrente: Condomínio do bloco E SHCN 305. Recorrido: Difis RA – I. Relator: Membro Gilberto Pires de Amorim Júnior. Redator: Membro Gilberto Pires de Amorim Júnior. Data de Julgamento: 27 de Novembro de 2006. Ementa: utilização de logradouro público para fins alheios a sua finalidade / infração – autuação com multa – A depredação ou utilização dos logradouros públicos para fins alheios á sua finalidade, constitui infração tipificada no decreto nº 596/67 ficando o infrator sujeito á penalidade prevista para a espécie. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes acima identificadas, acorda a 2º Câmara do Tribunal de julgamento de recursos administrativos, á unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator. Brasília DF, em 27 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 18/2007

Recurso Voluntário: 066/2006. Processo: 143.000.905/2005. Recorrente: Antonia e Machado Reis. Recorrido: Difis RA – XIII. Relator: Membro Gilberto Pires de Amorim Júnior. Redator: Membro Gilberto Pires de Amorim Júnior. Data de Julgamento: 27 de Novembro de 2006. Ementa: execução de obras - ausência de licenciamento – auto de infração – A execução de obra de que trata a Lei nº 2.105/98 só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional, sujeitando o infrator as penalidades previstas para a espécie. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes acima identificadas, acorda a 2º Câmara do

Tribunal de julgamento de recursos administrativos, á unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator. Brasília DF, em 27 de Novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 19/2007

Recurso Voluntário: 072/2006. Processo: 143.000.778/2005. Recorrente: Agrot. Buriti Alegre Comercio Ltda - Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA XIII. Relator: Glauco Oliveira Santana. Redator: Membro Glauco Oliveira Santana. Data de Julgamento: 27 de novembro de 2006. Ementa: alvará de funcionamento - falta – Estabelecimento funcionando sem o Alvará de Funcionamento, cometendo infração prevista na legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas para espécie. Recurso voluntário que se desprovê. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda a 2º câmara do Tribunal de julgamento de recursos administrativos, á unanimidade, conhecer do recurso para negar-lher provimento, nos termos do voto do membro relator. Brasília DF, em 27 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 20/2007

Recurso Voluntário: 052/2006. Processo: 143.000.742/2005. Recorrente: Bruna Pricilla Alves da Silva. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA XIII. Relator: Glauco Oliveira Santana. Redator: Membro Glauco Oliveira Santana. Data de Julgamento: 27 de novembro de 2006. Ementa: alvará de funcionamento – falta – Estabelecimento funcionando sem o Alvará de Funcionamento, cometendo infração prevista na legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas para espécie. Recurso voluntário que se desprovê. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes acima identificadas, acorda a 2º câmara do Tribunal de julgamento de recursos administrativos, á unanimidade, conhecer do recurso para negar-lher provimento, nos termos do voto do membro relator. Brasília DF, em 27 de novembro de 2006.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 21/2007

Recurso Voluntário: 064/2006. Processo: 143.000.980/2005. Recorrente: Josélia Pereira de Souza Silva. Recorrida: Diretoria de Fiscalização de Santa Maria / RA – XIII. Relator: Conselheiro Uvilde Fonteles da Silva Júnior. Redator: Conselheiro Uvilde Fonteles da Silva Júnior. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: alvará - obra de construção civil - inexistência. A execução de obra de construção civil sem o devido alvará de construção concedido pela administração pública constitui infração à legislação do distrito federal – Lei nº 2.105/98 – a qual estabelece que todas as obras de construção, modificação ou demolição de edificações, só poderão ser iniciadas após a obtenção do respectivo licenciamento, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. Decisão: À unanimidade, pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do membro relator.

ACÓRDÃO DA 2º CÂMARA Nº 22/2007

Recurso Voluntário: 390/2004. Processo: 141.002.588/2001. Recorrente: Lourdes Martins Varão. Recorrida: Diretoria de Fiscalização de Brasília / RA-I. Relator: Conselheiro Uvilde Fonteles da Silva Júnior. Relator: Conselheiro Uvilde Fonteles da Silva Júnior. Data de Julgamento: 28 de novembro de 2006. Ementa: preliminar de sobrestamento - concessão. É de se conceder preliminar de sobrestamento, com a finalidade de melhor instrução do processo, quando necessária para a formação do juízo do julgador. Decisão: À unanimidade, pelo sobrestamento do julgamento nos termos do voto do conselheiro relator. II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES CARDOSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Num Processo: 2004 00 2 007199-2; Reg. Acórdão: 255.409; Relator Des: J.J. COSTA CARVALHO; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDE-

RAL (DR. EVALDO DE SOUZA DA SILVA - RESPONDENDO); Origem: LEI DISTRITAL Nº 1.255, DE 12/11/1996.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 1.255, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996 - ALTERAÇÃO DE NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO DE LOTES SITUADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO - INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL E MATERIAL - CARACTERIZAÇÃO.

1. Proclama-se a inconstitucionalidade formal da Lei Distrital n. 1.255, de 12 de novembro de 1996, que preconiza a ampliação de uso e normas de construção para os lotes que especifica da Região Administrativa do Cruzeiro, DF, modificando a sua destinação primitiva e bem assim os limites de edificação de lotes destinados a escolas e templos, quando inarredavelmente descortinada que a matéria nela disciplinada partiu de um membro do Legislativo local, malferindo, desta feita, dispositivos da sua própria Lei Orgânica (artigos 52, 100, VI, 321 e 326) e do Decreto 10.829/87, que atribuem ao Chefe do Poder Executivo local a primazia para levar avante questionamentos envolvendo a administração dos bens no território do Distrito Federal.
2. Avulta caracterizada a inconstitucionalidade material da aludida lei, eis que, ao estabelecer regras envolvendo a ampliação dos limites de construção e também a permissão de avanços das cercas de fechamento dos lotes sobre áreas públicas, a mesma malferiu, igualmente, diversas regras incrustadas na LODF, especialmente aquelas especificadas nos artigos 312, 314 e 326, as quais, tratando da política urbana local, têm em mira, em última análise, a ocupação ordenada e responsável do território do Distrito Federal.
3. Julgou-se procedente o pedido, para declarar, com efeitos “ex tunc” e “erga omnes”, a inconstitucionalidade da Lei Distrital 1.255, de 12 de novembro de 1996. Maioria.

Decisão: CONHECER E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO. MAIORIA.

Brasília -DF, 15 de dezembro de 2006.
MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora de Secretaria

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ASTRID STUDART CORRÊA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Assessoria Técnica Legislativa, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR ASTRID STUDART CORRÊA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Corregedor-Chefe da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA PRADO TOMAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Supervisão da Tomada de Contas Especial, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GILZA MARQUES GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO FORTALEZA BRANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JANILDO NUNES DA MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos

da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA LINS DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS UMBERTO DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDETE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDY TELES DA CRUZ KURIKI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CLEONETE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BETANIA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA YARA DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRELINA DUTRA SOBRINHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ FERNANDES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CELIA DE SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE RODRIGUES MANSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR FIRMINO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços/Materiais da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GERARDA DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL BERNARDES DE C. ANDRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria de Suporte às Licitações da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARA LUCIA PACHECO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria de Suporte às Licitações da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA TAMEIRAO DE MOURA GODINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMARY MUNDIM SALDANHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA MARIA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços/Materiais da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços/Materiais da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços/Materiais da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JUDITE FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE ARAUJO ZAIDAN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PORFIRIO GIL BATISTA PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Suporte às Licitações da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA HAMU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDINA NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA FERNANDES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços/Materiais da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de

Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA MACEDO BURGOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LIVÂNIA TAVARES NÓBREGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR FERRACIOLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Programação de Serviços da Diretoria de Programação e Controle da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA CLARET BRAGANCA ZAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Pesquisa de Mercado da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Registro de Preços da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARILDA SOUZA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Programação de Compras da Diretoria de Programação e Controle da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ADJALMA BUENO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Suporte às Licitações, da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Programação e Controle da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO JOSE MASSOTE DE GODOY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Central de Compras da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO SÉRGIO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Operação de Transportes da Subsecretaria de Operação de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 27.033, de 27 de julho de 2006, resolve:

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 JOSÉ FRANCISCO DE LIRA – matrícula nº 01.851/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no cargo de Assistente Militar da Divisão de Comunicação da Subchefia de Comunicações e Informática da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XIX e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR JORGE KOICHI SAIKI para a função de Diretor-Presidente da Sociedade

de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.
DESIGNAR SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeira da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.
DESIGNAR CARLANE TORRES GOMES DE SÁ para exercer interinamente a função de Diretora Técnica da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 05, de 05 de janeiro de 2007, página 06, o ato que designou FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “DESIGNAR FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “DESIGNAR FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA...”; o ato que nomeou PAULO AFONSO COSTA ZUBA, ONDE SE LÊ: “NOMEAR PAULO AFONSO COSTA ZUBA para exercer o Cargo ...”, LEIA-SE: “DESIGNAR PAULO AFONSO COSTA ZUBA para responder interinamente pelo Cargo ...”

No Decreto de 04 de janeiro de 2007, publicado no DODF nº 05, de 05 de janeiro de 2007, página 07, o ato que designou PAULO AFONSO COSTA ZUBA, Administrador Regional do Lago Sul, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador da Administração Regional do Jardim Botânico. ONDE SE LÊ: “DESIGNAR PAULO AFONSO COSTA ZUBA, Administrador Regional do Lago Sul, ...” LEIA-SE: “DESIGNAR PAULO AFONSO COSTA ZUBA para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador da Administração Regional do Jardim Botânico.”

No Decreto de 1º de janeiro de 2007, publicado na Edição Extra do DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2007, página 04, o ato que nomeou CÁSSIO TANIGUSHI, ONDE SE LÊ: “NOMEAR CÁSSIO TANIGUSHI...”, LEIA-SE: “NOMEAR CÁSSIO TANIGUCHI...”

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 245, de 02 de setembro de 2003, artigo 1º , alínea “i” e, considerando o artigo 82, Inciso VII do Regimento Interno, resolve:
DESIGNAR RUI DO AMARAL RODRIGUES ALVES, matrícula 76.263-6, lotado na Gerência de Engenharia e Arquitetura/DEPM, como executor do Contrato nº 88/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa INFRA ENGETH – INFRA ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, processo 080.005363/2006;
DESIGNAR LAURO ALVES FERREIRA FILHO, matrícula 70.785-6, lotado na Gerência de Engenharia e Arquitetura/DEPM, como executor do Contrato nº 83/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, processo 080.010579/2005;
DESIGNAR AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, lotado na Gerência de Patrimônio/DALM, como executor do Termo de Cessão de Uso nº 03/2006, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL, processo 080.008483/2001.
GIBRAIL NABIH GEBRIN

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2007.
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20 da

Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com os artigos 25 e 55 do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 94 e tendo em vista o que consta no Processo 053.001.253/96, resolve: CANCELAR por falecimento ocorrido em 05 de novembro de 2006, o pagamento da Pensão Militar concedida a CELINA CAETANO DE SOUSA DA SILVEIRA, matrícula 15.530-6/04225830. Em consequência, Reverter o referido benefício para sua filha, JACKELINE SOUSA DA SILVEIRA, que fará jus a Pensão Militar calculada com base em 12 (doze) cotas de soldo de Soldado BM, a contar de 05 de novembro de 2006, data do óbito da ex-pensionista Celina Caetano de Sousa da Silveira, titular do benefício, com fulcro nos artigos 7º, II; 9º, § 3º e 24, da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 48, “b” do Decreto nº 49.096/60, e em conformidade com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LUIZ ANTÔNIO VILELA LUSTOSA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 03 de janeiro de 2007.

Processo: 052.000.012/2006. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Folha de pagamento de pessoal. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 85.298.379,61 (oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Relativa à Folha de Pagamento do mês de dezembro/2006, à conta da dotação orçamentária alocada às Naturezas da Despesa 3.1.90.92 e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, das Operações Especiais 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal no valor de R\$ 57.968.440,11 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e onze centavos), e 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.329.939,50 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), do Orçamento da União para o exercício de 2007. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35/2007, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA, servidor do Governo do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35/2007, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO VALÉRIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria-Geral de Administração.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35/2007, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio, da Diretoria-Geral de Administração, ficando exonerado do cargo que ocupa atualmente.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35/2007, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WILLIAM VITORIANO, Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCG-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35/2007, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública-B, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Portaria e Manutenção de Copas, da Divisão de Serviços Gerais, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

SEÇÃO III

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 05 de janeiro de 2007.

Processo 01.001.131/2005. Contratos: nº 16/2006 e 17/2006 – PG/CLDF. Firmados entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e as Empresas AD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e NEWBRAND COMUNICAÇÃO LTDA. (Contratadas). Objeto: acolhendo o Parecer nº 01/2007-PG exarado às folhas 2856 e 2857 do processo acima referido e com base na publicação de página 10 do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 05/01/2007, e ainda por conter incorreções quanto as suas numerações, torno sem efeito os extratos de contratos da Câmara Legislativa com as referidas empresas, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, página 69 do dia 29 de dezembro de 2006. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2001. Processo: 080.002967/2001. Partes: SEDF X BRB – BANCO DE BRASÍLA S/A. Assinatura: 27 de dezembro de 2006. Vigência: até 07 de maio de 2011, a partir de 27 de dezembro de 2006. Objeto: visa a reforma e ampliação do Ponto de Atendimento Bancário do BRB S/A localizado na sede da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina/DF, no Setor Educacional Lote C/D – Centro, em Planaltina/DF, objeto do Termo de Cessão de

Uso nº 02/2001, firmado entre as partes acima identificadas, passando a área cedida de 220m² para 324,80m², com o acréscimo de 104,80m². Assinantes: P/SEDF: Vandercy Antônia de Camargos. P/BRB: Tarcisio Franklim de Moura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2006.

Processo: 080.004082/2006. Partes: SEDF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assinatura: 28 de dezembro de 2006. Vigência: 02 anos, a partir da data de sua assinatura. Objeto: possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminadas no ANEXO A, que passa a fazer parte deste instrumento, onde a SEDF, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor dos sistemas para os quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.0100.8517.0036. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2306/2006-SE, emitida em 06 de outubro de 2006, sob o evento 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 9.700,00. Assinantes: p/SEDF: Vandercy Antônia de Camargos. p/CAIXA: Paulo José Galli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2006.

Processo: 080.003656/2006. Partes: SEDF X VIVO S/A. Assinatura: 28 de dezembro de 2006. Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de sua publicação. Valor do Contrato: R\$ 127.632,00(cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais). Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 325/2006-SUCOM/SEF. Objeto: a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local compreendendo 70(setenta) linhas para a demanda da SEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12122010085170036. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 3010/2006, emitida em 15 de dezembro de 2006, na modalidade Estimativo, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 127.632,00. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho p/VIVO: Rogério Andrade Torres e Marcelo Tanner Perez de Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2006.

Processo: 080.005479/2006. Partes: SEDF X CIDADE ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 22 de dezembro de 2006. Vigência: 180 dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 116.980,86(cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). Edital de Licitação – Convite nº 12/2006-SE. Objeto: a contratação de empresa especializada para a reconstrução de 02(duas) salas de aula na Escola Classe Kanegae, localizada na DF 075, EPNB, Fazenda Sucupira, RA XVII, Riacho Fundo I/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.0164.3276.1313 e 12.361.0164.3276.0031. Fonte de Recursos: 103. Elemento de Despesa: 44.90.51. Notas de Empenho nº 3036/2006 e 3039/2006, emitidas em 19 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, nos valores de R\$ 70.000,00 e R\$ 46.980,86, respectivamente. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho p/CIDADE: André Gomes Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2006.

Processo: 080.020534/2006. Partes: SEDF X CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 22 de dezembro de 2006. Vigência: Até 31 de dezembro de 2006, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 280.499,85(duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 487/2006-SUCOM/SEF. Objeto: o fornecimento de 57 unidades de Notebook (microcomputador portátil), marca: DELL, modelo LATITUDE 120L, processador INTEL M 380. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.0142.2390.0001. Fonte de Recursos: 332003690. Elemento de Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 3070/2006, emitida em 20 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 280.499,85, oriundo do Convênio 838006/2005-BID/MEC/PROMED. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/CONVERGÊNCIA: Loreno Antônio Soster.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2006.

Processo: 080.005420/2006. Partes: SEDF X DLM CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 26 de dezembro de 2006. Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 119.466,88(cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Edital de Licitação – Convite nº 11/2006-SE. Objeto: a contratação de empresa especializada para a realização de reforma geral com modificação interna, sem ampliação, da Escola Classe Jibóia, localizada na BR

60, Fazenda Dois Irmãos – RA III – Ceilândia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12361016432761290/12361016432760031. Fonte de Recursos: 103. Elemento de Despesa: 44.90.51. Notas de Empenho nº 3041/2006 e 3042/2006, emitidas em 19 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, nos valores de R\$ 97.300,00 e R\$ 22.166,88, respectivamente. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/DLM: Evanda Aparecida Dornelas Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2006-SEDF

Processo: 080.005533/2006. Partes: SEDF X IJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 27 de dezembro de 2006. Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 145.245,68(cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Edital de Licitação – Convite nº 14/2006-SE. Objeto: a contratação de empresa especializada para a realização de reforma da Escola Classe Lajes da Jibóia, localizada na BR 60, Km 09, Fazenda Laje da Jibóia, Área Rural da RA IX, Ceilândia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12361016432760031/12361016432761298. Fonte de Recursos: 103. Elemento de Despesa: 44.90.51. Notas de Empenho nº 3199/2006 e 3200/2006, emitidas em 22 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, nos valores de R\$ 25.245,68 e R\$ 120.000,00, respectivamente. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho; p/IJ ENGENHARIA: Hamilton Sebastião Soares.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2006.

Processo: 080.005363/2006. Partes: SEDF X INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 27 de dezembro de 2006. Vigência: 500(quinhentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 2.697.812,68(dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Edital de Licitação – Concorrência nº 01/2006-SE. Objeto: a contratação de empresa especializada para executar serviços de reconstrução da Escola Classe 56, com 16(dezesseis) salas de aula, a ser localizada na QNO 18, Conjunto I, Lote 02 - Ceilândia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12361016432760031. Fonte de Recursos: 103. Elemento de Despesa: 44.90.51. Nota de Empenho Inicial nº 3251/2006, emitida em 26 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 2.476.817,80. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho; p/INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2006.

Processo: 080.020534/2006. Partes: SEDF X SISTEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Assinatura: 27 de dezembro de 2006. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2007, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais). Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 487/2006-SUCOM/SEF. Objeto: o fornecimento de 20(vinte) matrizes suínas, idade entre 160 a 230 dias, raça: híbrida BP-400=LD X LW ou BP-430=LD X PT X DU, peso corporal entre 90 e 120 kg, marca: BP 400/430; 04(quatro) reprodutor de suíno, idade entre 160 e 280 dias, raça: híbrida=BP-450/475/425 ou BM-500 ou LD PO=BP-300, machos melhoradores e terminadores, peso corporal entre 90 e 120 kg, marca BP-300/450/475 e/ou BM-500. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.0142.2391.0001. Fonte de Recurso: 132002618. Elemento de Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 3194/2006, emitida em 22 de dezembro de 2006, na modalidade Ordinário, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 23.000,00, oriundo do Convênio 20/2000-BID/MEC/PROEP. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/SISTEMA: Francisco Martins Reis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2006.

Processo: 080.005478/2006. Partes: SEDF X ALACON ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 26 de dezembro de 2006. Vigência: 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 72.566,47 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Edital de Licitação – Convite nº 10/2006-SE. Objeto: a contratação de empresa especializada para ampliação e modificação na Escola Classe Aspalha, localizada no Núcleo Rural do Palha - RA XXIII - Varjão/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.0164.3276.1299. Fonte de Recursos: 103. Elemento de Despesa: 44.90.51. Nota de Empenho nº 3157/2006, emitida em 22 de dezembro de 2006, na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 72.566,47. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/ALACON: Jaime Divino Alarcão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2006.

Processo: 080.020534/2006. Partes: SEDF X RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinatura: 28 de dezembro de 2006. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2007, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 190.000,00(cento e noventa mil reais). Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 487/2006-SUCOM/SEF. Objeto: o fornecimento de 20(vinte) bovinos matrizes da raça NELORE, PO, idade com 2,5 a 3 anos de idade, cadastramento com registro de pureza racial, data de nascimento e fertilidade comprovada, certificado sanitário, Marca NELORE; 20(vinte) bovinos matrizes da raça GIROLANDO, PO, idade com 2,5 a 3 anos de idade, cadastramento com registro de pureza racial, data de nascimento e fertilidade comprovada, certificado sanitário, Marca GIROLANDO. Unidade Orçamentária: 18101. - Programa de Trabalho: 12.363.0142.2391.0001. Fonte de Recurso: 132002618. Elemento de Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 3175/2006, emitida em 22 de dezembro de 2006, na modalidade Ordinário, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 190.000,00, oriundo do Convênio 020/2000-BID/MEC/PROEP. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/RORIZ: Antônio Fernando Rodarte Roriz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2006.

Processo: 080.020534/2006. Partes: SEDF X RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 28 de dezembro de 2006. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2007, a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 69.450,00(sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais). Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 487/2006-SUCOM/SEF. Objeto: o fornecimento de 01(uma) Harpa, Modelo 85XP, Marca LYON & HEALY. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.0142.2391.0001. Fonte de Recurso: 321002478. Elemento de Despesa: 44.90.52. Nota de Empenho nº 3172/2006, emitida em 22 de dezembro de 2006, na modalidade Ordinário, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 69.450,00, oriundo do Convênio 189/99-BID/MEC/PROEP. Assinantes: p/ SEDF: Irã Oliveira Coutinho, p/RORIZ: Antônio Fernando Rodarte Roriz.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2007 – SUCOM/SEF/DF

Objeto: OBTENÇÃO de melhor proposta para Registro de Preços de material hospitalar (papel grau cirúrgico), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos anexos do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8:30 horas do dia 18 de janeiro de 2006, processo 040.003.984/2006-SEF/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.

ADRIANO FORTALEZA BRANDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2007 – SUCOM/SEF/DF

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (gasolina e óleo diesel), conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:30 horas do dia 18 de janeiro de 2007, processo 111.001.665/2006 - TERRACAP/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007 - SUCOM/SEF/DF

Comunico aos interessados que o pregão acima citado, processos 054.001.072/2006 e 054.001.411/2006-PMDF/DF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos e ou original dos veículos pertencentes à frota operacional da PMDF, foi adiado para o dia 18 de janeiro de 2007, às 14:30 horas. Comunica, ainda, que o novo edital estará a disposição das empresas que já o retiraram, sem ônus, na Seção de protocolo desta Subsecretaria ou pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Aos demais interessados, mediante a apresentação do com-

provante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (Sete reais), que estará à disposição dos licitantes também na Seção de Protocolo no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, Brasília/DF, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.
ADRIANO FORTALEZA BRANDES

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2006 - SUCOM/SEF/DF

COMUNICO que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÕES ELETRÔNICOS NºS 513, 514, 525, 547 e 555/2006 - SUCOM/SEF/DF
COMUNICO que os Resultados dos Julgamentos dos Pregões acima citados encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.
ADRIANO FORTALEZA BRANDES

PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 444, 552 e 562/2006 – SUCOM/SEF/DF
COMUNICO que os Resultados dos Julgamentos dos Pregões acima citados encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Subsecretaria de Compras e Licitações, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L” 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto e no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2007.
JANILDO NUNES DA MOTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 23/2006
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão nº 23/2006. Empresas vencedoras: item 1) MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, itens 2,3 e 4) ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. Processo 304/2006.
ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL – CAESB

EXTRATO DE ADITIVO
2º Aditivo ao Contrato nº 6747. ASS: 11 de dezembro de 2006. Processo: 092.006.556/2003. Partes: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Objeto: ALTERANDO a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando as datas de vencimentos de 11/12/2006 para 09/07/2007 e 21/03/2007 para 17/10/2007, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor Técnico. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

3º Aditivo ao Contrato nº 6524. ASS: 29 de dezembro de 2006. Processo: 092.005.519/2001. Partes: CAESB X CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor), Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Sexta (Garantia). Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 5.287.500,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 15.862.500,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 21.150.000,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil

reais). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/01/2007. A contratada fica obrigada a recolher à Tesouraria da Caesb caução de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado ao contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do presente termo aditivo e antes da protocolização da primeira fatura. Assinantes: Pela CAESB: Sérgio Neves Campos – Diretor de Gestão. Pela CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Marcos Luiz Gomes de Oliveira.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP - 52/2006-CAESB

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 52/2006 - CAESB, processo 092.007.940/2006, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para equipamentos eletromecânicos e clorador das marcas DOVER METAL WORK, NORGREN, FLUID FEEDER e ALLDOS EICHLER GMBH (kits para reparos de válvula direcional, kit operador, bobina para válvula, conexões, válvulas, kits de reparo, flutuador, diafragma e válvula direcional), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: Os itens 03 e 04 da empresa LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram desclassificados por apresentarem preços superiores aos praticados no mercado; não foram adquiridos os itens 03, 04, 09, 10, 11 e 12; a empresa LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA julgada vencedora dos itens 02, 05, 07 e 08 com o valor total de R\$ 31.271,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e um reais) e a empresa REICOL MAQUINAS LTDA julgada vencedora dos itens 01 e 06 com o valor total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais).

Brasília, 04 de janeiro de 2007.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente da CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP - 02/2007-CAESB

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 02/2007-CAESB, processo 092.009.244/2006, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do diagnóstico e proposição de modelo estruturado para o processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 13 de fevereiro de 2007, às 09 horas. A garantia de participação deverá ser recolhida na Tesouraria da CAESB até o dia 09 de fevereiro de 2007, no valor de R\$ 9.000,00. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 09 de janeiro de 2007 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília, 05 de janeiro de 2007.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente da CAESB

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE ORÇAMENTO
EXTRATO DE COMPRAS DEZEMBRO/2006.

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei - DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/2006. NE: 1258; BENS, OBRAS E/ OU SERVIÇOS: 8 – NOTEBOOK MACBOOK PROMA092LL/A, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONF. PROPOSTA, MARCA APPLE, GARANTIA: 12 MESES, ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NE; LICITAÇÃO: PREGÃO; PREÇO TOTAL: R\$76.000,00; FORNECEDOR: CTIS – INFORMÁTICA LTDA

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA
Chefe

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2007.**

Objeto: fornecimento de material e equipamento odontológicos Recebimento dos envelopes: 15/01/2007 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília, 05 de janeiro de 2007
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Pregoeiro

INEDITORIAL**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº: 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006
DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2006, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Autotrac, Asa Norte. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em exercício. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre a outorga de garantias, na modalidade de aval, para obrigações de unidades de negócio; DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram autorizar a Diretoria a prestar garantia, na modalidade de aval, em favor do Banco Itaú BBA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 17.298.092/0001-30, por obrigações das empresas (unidades de negócios) relacionadas no Anexo I, até os limites de valores discriminados para cada uma e respectivos encargos, por reconhecer o interesse direto da Companhia nos negócios a que se referem. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos aprovada. Brasília-DF, às 10 horas e 20 minutos do dia 12 de dezembro de 2006. MESA: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR – Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR – Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o registro em: 21/12/2006 sob nº: 20060650729 Protocolo: 06/065072-9 Empresa: 53 3 0000502 8 AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.
DAR-28/07.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, a Licença Prévia para a atividade de construção da sede administrativa do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no SPO – Quadra 03, Lote 05, Via de Ligação ERS/E1 – Brasília/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcelo Aparecido Moreno, Coordenador-Geral de Administração.
DAR-32/07.

ÂNGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, YALORIXÁ**EDITAL**

Torna público que estarei inaugurando a Tenda Espírita Cabocla Jupira das Matas, portadora do RG 819537/DF, CPF 358.318.471-87, residente no Condomínio Bela Vista Serrana, módulo 5, casa 82, Nova Colina – Sobradinho - DF. Comunico que no dia 21 de abril de 2007, às 15h, no endereço acima escrito.
DAR-33/07.

JOSE ANTONIO TEXEIRA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH, a licença de operação nº 224/2006 , para Atividade de AVICULTURA COMERCIAL – criação de frango de corte, no endereço Chácara Santa Apolônia II, N. R. Alexandre Gusmão, incra 09, Gleba 04 RA IX – Ceilandia-DF, objeto do processo de licenciamento nº 190.000.827/2005. responsável Jose Antonio Texeira, proprietário.
DAR-34/07.

POSTO DAS ÁGUAS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Torna Público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal SEMARH, a Licença de Operação para Atividade de Posto de Combustível, de nº 190.001.164/2003 na QS 08 Avenida Águas Claras, Área Especial nº 04-Águas Claras, Brasília – DF. Vivaldo de Avelar Filho, Administrador.
DAR-38/07.

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet

Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br

